

Apostilamento nº 028/2023

Contrato nº 073/2013

Processo nº 02197.012.001/2023

OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL **Nº 073/2013**, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM ICATU/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **LEONETE GONÇALVES COSTA PEREIRA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152/DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 073/2013 de locação** do imóvel situado na Av. Joaquim Itapary, nº 421, Centro - Icatu/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Icatu/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 02/09/2023 a 02/12/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta - Do Reajuste - do Contrato nº 073/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 1.876,04 (mil oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 33903615- Locação de Imóveis - Pessoa Física; FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de outubro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

